

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III,

da Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 1989, resolve:

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado de

jurisprudência, de REVISTA DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO COSTA LEITE

Diretor da Revista